LEI Nº 3763, de 14 de outubro de 2022.

Declara de utilidade pública a Associação Social, Cultural e Esportiva Impacto de Itabirito.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Social, Cultural e Esportiva Impacto de Itabirito, com sede na Rua Engenheiro Simão Lacerda, 70; 204, no bairro Padre Eustáquio, no Município de Itabirito/MG, inscrita no CNPJ sob nº 43.376.670/0001-10.

Art. 2º - Esta lei entra **em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Itabirito, 14 de outubro de 2022.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL